



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
016/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO
DO PARÁ, ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA OASIS CONSTRUÇÕES &
SERVIÇOS LTDA -EPP, PARA EXECUÇÃO
DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM
DA COMARCA DE VISEU.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado empresa a **OASIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90, com endereço na Av. Bernardo Sayão, nº 4038, SL C2, CEP: 66.065-120, Bairro Condor, cidade de Belém, Estado do Pará, Fone: (91) 3269-2492/98137-5200 Email: oasisconstrucao@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **FABIO MENEZES CUNHA**, brasileiro, Sócio-Proprietário, portador da carteira de identidade nº. 4011854/SSP-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 777.116.702-06, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, bem como, a prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual em mais 15 (quinze) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo importa em R\$ 36.548,03 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e três centavos), que corresponde ao percentual de 3,10% do valor contratado. Passando o novo valor global do Contrato ser de R\$ 1.311.121,73 (Um milhão, trezentos e onze mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.7639;
- Natureza da despesa: 449051;
- Fonte: 0101/0318.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.


CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.


E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

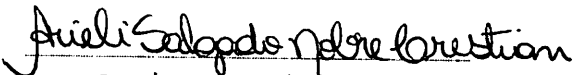
Belém, 01 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


FABIO MENEZES CUNHA
OASIS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – EPP

Testemunhas:


CPF: 598.039.322-68


CPF: 004.672.482-65.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 064/2015/TJPA//Partes: TJPA e a empresa CLARO S/A – CLARO., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento, implantação, configuração, administração, gerenciamento e manutenção de rede de serviços de telecomunicações, utilizando tecnologia IP MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre os Datacenters do Tribunal de Justiça do Pará e suas unidades judiciárias na capital e interior, conforme especificações do Termo de Referência e seus anexos, que é parte integrante deste contrato.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 045/TJPA/2015.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 73 (setenta e três) dias; b) Supressão de serviços no Edifício Sede deste Tribunal, no Fórum de Bragança e no Fórum de Capanema. c) Desconto proposto pela empresa, no Juizado do Idoso e no Fórum de Eldorado do Carajás d) Acrescentar/ajustar o valor dos serviços no Fórum de Xinguara em R\$ 0,02/mês.// Valor do Aditivo: R\$ 146.681,45 (global) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.126.1419.8651, Natureza de Despesa 339039, Fontes de Recurso 0118// Vigência do aditivo: 73 (setenta e três) dias – 31/01/2019 a 13/04/2019// Data da assinatura: 30/01/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 404797

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa ADIBENS – ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.105.070/0001-90// Objeto do Contrato: locação de imóvel, situado na Rodovia BR 316, Km 6,5 no bairro Levilândia, Município de Ananindeua, com os seguintes dados físicos: 10.885 m² de área total, sendo 4.539m² de área coberta; 534m² de mezanino; 1.512 m² de estacionamento dianteiro e 4.300m²

de estacionamento traseiro para a implementação do Projeto de Modernização e Gestão Documental, com a regionalização do Arquivo do Tribunal// Origem: Dispensa de Licitação nº. 003/2018// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses// Prazo de vigência: Início em 22/03/2019 e término em 21/03/2020// Data da assinatura: 31/01/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 402775

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 016/2018/TJPA//Partes: TJPA e a empresa OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.845.643/0001-90// Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução da obra de construção do fórum da comarca de Viseu// Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços, bem como, a prorrogação do prazo de execução por mais 15 (quinze) dias.// Data da assinatura: 01/02/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 403165**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Extrato de Dispensa de Licitação nº 001/2019/TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa COIMBRA IMÓVEIS LTDA - Situada à Av. Mendonça Furtado, nº 3136, Bairro: Fátima, Cidade: Santarém/PA, CNPJ/MF 02.875.140/0001-39, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para locação de imóvel cuja finalidade é a instalação da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém, referente ao processo PA-PRO-2019/00743. Belém, 31 de janeiro de 2018. FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

- Secretário de Administração// Ratificação - Excelentíssimo Desembargador Ricardo Ferreira Nunes - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao PA-DES-2019/03203.

Protocolo: 402986**CONVÊNIO**

Extrato de Convênio nº. 005/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ/MF nº 34.621.748/0001-23// Objeto: O presente Convênio tem por objetivo proporcionar aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pará, estágio não remunerado, de caráter obrigatório.// Vigência: de 24 (vinte e quatro) meses, de 31/01/2019 a 31/01/2021// Data da assinatura: 31/01/2019// Responsável pela assinatura: Ricardo Ferreira Nunes - Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 403016

Extrato de Convênio nº. 004/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém, Ministério Público do Estado do Pará, Defensoria Pública do Estado do Pará e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Pará - Subseção Santarém//Objeto: O objeto deste Termo de Cooperação é a implantação do "Projeto Tem Saida Tapajós", considerando como boa prática o projeto "Tem Saida", de São Paulo, implementado através de Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo de São Paulo.//Vigência: 12 (doze) meses com início em 31/01/2019 e término em 31/01/2020.// Valor: sem repasse de recursos.// Data da assinatura: 31/01/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 402994**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/ DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./ Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
52	PAPRO201900239	SANTA MARIA DO PARÁ	REGINALDO CARDOSO DA CRUZ	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.320,00	0,00	520,00	0,00	1.840,00	31/01/19	30/04/19	15/05/19
75	PAPRO201900262	BREVES	LEIA SANTOS MARTINS	1º QUADRIMESTRE	0,00	1.840,00	0,00	920,00	0,00	2.760,00	04/02/19	30/04/19	15/05/19
88	PAPRO201900275	MARITUBA	GABRIELA DOS SANTOS VIDEIRA SAUMA	1º QUADRIMESTRE	0,00	3.050,00	0,00	630,00	0,00	3.680,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
96	PAPRO201900284	PARAUPEBAS - CEJUSC	CIBELE NEIVA DO REGO MONTEIRO	1º QUADRIMESTRE	0,00	690,00	0,00	0,00	0,00	690,00	22/01/19	30/04/19	15/05/19
125	PAPRO201900314	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	RODRIGO SOLEDADE FELIPE	1º QUADRIMESTRE	0,00	575,00	0,00	0,00	0,00	575,00	23/01/19	30/04/19	15/05/19
203	PAPRO201900560	XINGUARA	LIBERIO HENRIQUE DE VASCONCELOS	AUDIÊNCIAS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	23/01/19	21/02/19	08/03/19
204	PAPRO201900561	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	CRISTINA CARDOSO DA COSTA SERRA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	23/01/19	21/02/19	08/03/19
205	PAPRO201900562	PARAGOMINAS	MARLO RICARDO COSTA DANTAS	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	127,00	0,00	0,00	127,00	23/01/19	21/02/19	08/03/19
206	PAPRO201900563	TUCUMÃ	MANOEL VARGAS LUCINDO	SESSÃO DE JÚRI	49,00	661,00	0,00	0,00	0,00	710,00	23/01/19	21/02/19	08/03/19
207	PAPRO201900564	SANTARÉM	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	23/01/19	21/02/19	08/03/19
208	PAPRO201900566	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	0,00	1.150,00	1.170,00	23/01/19	21/02/19	08/03/19
209	PAPRO201900567	BRAGANÇA	LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	875,00	0,00	0,00	0,00	925,00	21/01/19	19/02/19	06/03/19